

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Nilson Correa de Sousa para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023014829 - Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001003.1.00069/23-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) NILSON CORREA DE SOUSA, matrícula: 2857, CPF/MF nº 318.962.781-91, no(s) período(s) de 01/02/1986 a 31/03/1993;

Art. 2º O período averbado compreendeu 2615 (dois seiscientos e quinze) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR